PORTARIA CERHI-RJ nº 10, DE 11 DE MARÇO DE 2022

ALTERAÇÃO DE MEMBROS NO CONSELHO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS.

A **PRESIDENTE INTERINA DO CONSELHO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS**, no uso das suas atribuições legais, instituído pela Lei nº 3.239, de 02 de agosto de 1999,

RESOLVE:

Art. 1º - De acordo com o que consta no Processo SEI E-070026/001258/2020, fica nomeado como conselheiro do Conselho Estadual de Recursos Hídricos - CERHI-RJ para compor o plenário deste colegiado, para o exercício do mandato 2020-2023, os seguintes conselheiros e/ou entidades:

I. Poder Público:

- Telmo Borges Silveira Filho - Suplente - representante da Secretaria de Estado do Ambiente e Sustentabilidade - SEAS, em substituição de Gisele de Souza Boa Sorte Ribeiro.

- Gisele de Souza Boa Sorte Ribeiro - Titular - representante da Secretaria de Estado do Ambiente e Sustentabilidade - SEAS, em substituição de Jose Edson Falcão de Farias Júnior, anteriormente membro da SEAS.

II. Sociedade Civil:

- Karina de Moura Costa Alencar - Suplente - representante da Associação Brasileira de Engenharia Sanitária e Ambiental - ABES, em substituição de Gandhi Giordano, anteriormente membro da ABES.

III. Comitês de Bacias Hidrográficas:

- Luiz Roberto Barretti - Suplente - representante do Comitê de Integração da Bacia Hidrográfica do Rio Paraíba do Sul– CEIVAP, em substituição de Matheus Machado Cremonese, anteriormente membro do CEIVAP.

Art. 2º - Esta Portaria a entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 11 de março de 2022

Ana Asti
Secretária-executiva e Presidente interina do Conselho Estadual de Recursos Hídricos
(De acordo com Regimento Interno do CERHI-RJ: Seção IV, Art. 17 - § 3º)

Publicada no Diário Oficial de 21/03/2022, pág. 22.